

A Nova Polícia e o Cidadão

Cristiano Guedes *

Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional fundamentada, principalmente, numa parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social. Baseia-se na premissa de que tanto as instituições estatais quanto a população local devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tais como a exclusão e a desigualdade social.

As estratégias da filosofia de polícia comunitária tem um caráter preferencialmente preventivo. Além disso, estas estratégias visam não apenas reduzir o número de crimes, mas também reduzir o dano da vítima e da comunidade e modificar os fatores ambientais e comportamentais, pois a sua metodologia implica numa mudança de paradigma no modo de ser e estar a serviço da comunidade e, conseqüentemente, numa mudança de postura profissional perante o cidadão.

O ideal seria estender esta proposta a todas as instituições que prestam serviço de defesa social e segurança pública à comunidade, envolvendo ainda todos os setores corporativos, ou seja, concretizar a Polícia Comunitária não como parte da Corporação, mas toda ela. Sendo assim, torna-se imprescindível a atividade de formação de policiais em agentes públicos promotores de Polícia Comunitária, não de forma estanque ou pontual, mas para todos os efetivos, de forma continuada em ciclos.

Dentro do universo de mais de meio milhão de agentes de segurança pública e defesa social no país, devemos ressaltar que cerca de 10% desse efetivo possui capacitação em polícia comunitária e, desde a implementação dessa política no Brasil, há cerca de 10 anos, nosso trabalho tem buscado apoiar as academias e centros de formação para a atualização profissional de seus servidores dentro de uma matriz curricular única já estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e legitimada pelos Estados.

Somente por meio da capacitação conseguiremos alcançar o êxito na prevenção à criminalidade, pois o resultado deste processo é a pretendida e necessária redução dos índices de letalidade e de ocorrências em geral. Sob esta ótica, abrem-se os caminhos para os programas sociais que se envolvam com segurança pública dentro dos quartéis, delegacias, quadras de esportes, bairros, escolas, centros religiosos, centros comunitários, clubes sociais, desenvolvendo-se competências de responsabilidade, humanização e parceria tanto para servidores quanto para a comunidade em geral, levando a cultura de paz e de cidadania principalmente aos jovens em situação de risco, com idade entre 14 e 25 anos, prevenindo o crime e a desordem.

Polícia Comunitária é muito mais que um programa, é uma nova concepção de democratização da segurança pública pela participação popular e se manifesta através da atuação conjunta dos conselhos comunitários de segurança que tenham verdadeira interação não só com os comandantes de unidades policiais, mas com efetivos que trabalham em suas áreas.

Ninguém melhor do que a própria população para dizer do que ela está precisando e como ela pode contribuir para o alcance desses objetivos após o desenvolvimento das estruturas de apoio necessárias. O desenvolvimento de competências e ferramentas que possibilitem a busca de soluções para



problemas corriqueiros da comunidade em parceria com os diversos órgãos governamentais nas três esferas de atuação executiva é o novo viés, e esta combinação é a fórmula da Polícia Comunitária: integrar os órgãos locais com a comunidade para alcance do bem estar comum.

* Cristiano Guedes, Coordenador dos Cursos de Polícia Comunitária da Senasp.